



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 05 2016	17h45min	EXTRAORDINÁRIA	6

~~DEPUTADO-BISPO RENATO ANDRADE~~ (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, ~~parecer-da-Comissão-de-Constituição-e-Justiça-ao-Projeto-de-Lei-nº-1.070,-de-2016~~ de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “altera a Lei nº 5.590, de 23 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a proibição de ônibus com motor dianteiro para operar no sistema de transporte coletivo”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, ~~somos-pela-admissibilidade-do-referido-projeto-de-lei~~

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

~~(Em votação.)~~

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

~~O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados~~

Em discussão, em primeiro turno, o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)